



# CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região  
Rio Grande do Norte



**PORTARIA CREF16/RN Nº 026/2023**

**Natal/RN, 09 de dezembro de 2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de normatizar a participação do CREF16/RN em eventos oficiais externos;

**CONSIDERANDO**, que para a participação de Conselheiros, Conselheiras, funcionários e outros se faz necessário esta normatização, principalmente para justificar despesas, quando estas existirem e forem necessárias;

**CONSIDERANDO**, o que ficou deliberado na Reunião Plenária do CREF16/RN em 09 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Condicionar à participação e/ou representação externa do CREF16/RN, em qualquer evento, por meio da formalização via Ofício/Convite da instituição interessada, endereçado a Presidência do CREF16/RN.

**Art. 2º** - Determinar que ao receber o Ofício/Convite, será analisado pela presidência que participará ou designará representante, principalmente para temas de interesse do Conselho e da Profissão.

§ 1º - A participação ficará condicionada a apresentação de relatório, podendo conter fotografias e outros documentos pertinentes, a ser encaminhados ao CREF16/RN, através do e-mail [secretaria@cref16.org.br](mailto:secretaria@cref16.org.br), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da realização do evento.

§ 2º - A participação de Conselheiros(as), Profissionais ou colaboradores, em qualquer evento sem a devida autorização da Presidência, não serão consideradas oficiais, mesmo que o participante se apresente como representante do CREF16/RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.

  
**Francisco Borges de Araújo**  
CREF 001001-G/RN  
Presidente